



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
“A voz do cidadão”

PORTARIA Nº 026/2015

**DETERMINA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO  
PODER LEGISLATIVO E ENCERRAMENTO DE  
EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA  
DATA QUE MENCIONA.**

**MÁRCIO DANIEL IGÍDIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, por três (03) dias, a partir de 10 de julho de 2015, em homenagem póstuma pelo falecimento prematuro de Mário Lúcio dos Santos, ocorrido na data de 09 de julho de 2015.

**Art. 2º** - O expediente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, encerrar-se-á, excepcionalmente, às 15:00h (quinze horas) nesta data de 10 de julho de 2015.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE JUNHO DE 2015.

**MÁRCIO DANIEL IGÍDIO**  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino  
Exercício de 2015